



04.1614107 - 22.05.07 - DNIT - 1612107 - 22.05.07 - Sec. Agri. e Meio Amb. (cópia)  
1613107 - 22.05.07 - JAP (cópia)

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 058/07

Protocolo Nº 1296/2007

Campo Mourão, 15/05/07 Horas 14:20

Clina  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

16/05/07

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>21/05/07</u>		
_____ PRESIDENTE		

**CONSIDERANDO** que o DER para fazer o levantamento topográfico da duplicação da Br 158 e do Anel Viário de Campo Mourão, derrubou todas as arvores que existiam ao lado da rodovia desde a ponte do Rio 119, até o antigo Posto da Policia Rodoviária;

**CONSIDERANDO** que já existe uma planta e demarcação das duas pistas no projeto da Br 158 entre Campo Mourão e Maringá;

**CONSIDERANDO** que já tem mais de cinco anos que foram derrubadas estas arvores e até agora nada se fez para a construção destas pistas e com a planta e a demarcação das pistas, já se sabe aonde poderá ser replantada a antiga arborização;

**CONSIDERANDO** que nos foi enviado oficio explicando que: "Com base no artigo 129 da Constituição Federal e na lei 8.625/93, informamos que instauramos na Promotoria de Justiça de proteção ao meio ambiente o procedimento administrativo nº 04/2006, tendo sido encaminhados os projetos ambientais referente ao trecho Campo Mourão - Maringá, pela concessionária Viapar. esclarecemos ainda que oficiamos ao IAP requisitando laudo técnico averiguando se houve a efetiva execução de tais projetos, bem como se há propostas atuais para minimizar os impactos ambientais ocasionados pela construção do anel viário".

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA TERRESTRE,



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

**DETERMINANDO** que reconstitua ou que o mesmo, intime a **VIAPAR** para reconstituir a cobertura vegetal, replantando arvores, nos dois sentidos, respeitando o projeto de duplicação da Br 158, na saída pára Maringá. Que se envie copia deste requerimento para a **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** e para o **IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**, para que estas repartições tomem as medidas cabíveis a esta situação.

P. deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de maio de 2007.



**ROQUE DE FREITAS**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                   |   |             |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | <u>1296</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2007 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 16/05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312